



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 006/20 de Março de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo Relativo ao Exercício de 2020.
- **Decreto Nº 007/20 de Março de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 008/20 de 2 de Março de 2020** - "Abre, no Âmbito do Poder Executivo, o Crédito Suplementar no Valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), Com Recursos Oriundos de Superávit Financeiro, na Forma Que Indica e dá Outras Providências."

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**DECRETO Nº 006/20 de Março de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 05 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 2 de Março de 2020.**

---

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000006/20  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO			<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	
02.02	GABINETE DO PREFEITO			<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	
04.122.001.2.071	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	
		3.1.90	11	.01.0000 (0000).	39.000,00	0,00
		3.1.90	13	.01.0000 (0000).	0,00	39.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			<b>196.500,00</b>	<b>196.500,00</b>	
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			<b>196.500,00</b>	<b>196.500,00</b>	
15.122.011.2.009	- MANUT. DAS ATIV. DE GERÊNCIA DE OBRAS, URBAN. E HABITAÇÃO			<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	
		3.1.90	11	.01.0000 (0000).	40.000,00	0,00
		3.1.90	13	.01.0000 (0000).	0,00	40.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
04.122.001.2.070	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINIST., FINANÇAS E PLANEJAM			<b>156.500,00</b>	<b>156.500,00</b>	
		3.1.90	04	.01.0000 (0000).	150.000,00	0,00
		3.1.90	13	.01.0000 (0000).	0,00	150.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	4.000,00
		3.3.90	39	.01.0000 (0000).	6.500,00	0,00
		3.3.90	47	.01.0000 (0000).	0,00	1.500,00
		3.3.90	49	.01.0000 (0000).	0,00	1.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	
12.361.005.2.051	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
		3.3.90	30	.02.0004 (0004).	0,00	10.000,00
		3.3.90	35	.02.0004 (0004).	0,00	10.000,00
		3.3.90	36	.02.0004 (0004).	20.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
12.368.005.2.061	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	
		3.3.90	30	02.0015 (0015).1	0,00	5.000,00
		3.3.90	30	02.0015 (0015).1	5.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>103.600,00</b>	<b>103.600,00</b>	
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>103.600,00</b>	<b>103.600,00</b>	
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	18.000,00	0,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	3.500,00
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	1.000,00	0,00
		3.3.90	32	.02.0014 (0014).	2.000,00	0,00
		3.3.90	36	.02.0014 (0014).	0,00	5.000,00
		3.3.90	36	.02.0014 (0014).	0,00	5.000,00
		3.3.90	36	.02.0014 (0014).	0,00	7.000,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	18.500,00	0,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	0,00	2.500,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	2.500,00	0,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	0,00	5.000,00
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	0,00	13.000,00
		3.3.90	47	.02.0014 (0014).	0,00	1.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	
		3.3.90	30	.01.0002 (0002).	60.000,00	0,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000006/20**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>103.600,00</b>	<b>103.600,00</b>
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>103.600,00</b>	<b>103.600,00</b>
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
		3.3.90	35	.01.0002 (0002).	0,00	20.000,00
		3.3.90	36	.01.0002 (0002).	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	.01.0002 (0002).	0,00	10.000,00
		3.3.90	92	.01.0002 (0002).	0,00	20.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
10.301.006.2.090	- MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSÍQUICO				<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	1.500,00	0,00
		3.3.90	36	.02.0014 (0014).	0,00	1.500,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
10.302.006.2.114	- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	52	.02.0044 (0044).	100,00	0,00
		4.4.90	52	.02.0014 (0014).	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				<b>5.400,00</b>	<b>5.400,00</b>
08.244.003.2.019	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		3.1.90	04	02.0029 (0029).;	0,00	200,00
		3.1.90	04	.02.0028 (0028).	100,00	0,00
		3.1.90	11	.02.0028 (0028).	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
08.244.003.2.067	- BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTR				<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
		3.3.90	30	02.0029 (0029).;	2.600,00	0,00
		3.3.90	39	02.0029 (0029).;	0,00	2.600,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
08.244.003.2.116	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	2.000,00
		3.3.90	32	.01.0000 (0000).	1.000,00	0,00
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	1.600,00	0,00
		3.3.90	48	.01.0000 (0000).	0,00	600,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>369.500,00</b>	<b>369.500,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO Nº 007/20 de Março de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	12.000,00
(100) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	36.571,45
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	26.500,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	40.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(131) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00
(131) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(131) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	22.000,00

**Total da Unidade: 162.071,45**

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

**04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Material de Consumo	65.400,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

**Total da Unidade: 69.400,00**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(297) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	397.000,00
(335) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.128-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	10.000,00

**Total da Unidade: 407.000,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	8.600,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	11.500,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.500,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	189.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	2.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	37.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	13.400,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	1.800,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	10.700,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	8.000,00

Página: 1/5



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	11.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

**Total da Unidade: 506.900,00**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(73) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-09.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	200,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(169) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-08.2.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	7.000,00
(217) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-08.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	23.000,00
(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-08.2.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00

**Total da Unidade: 47.200,00**

**Total Suplementação: 1.192.571,45**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Material de Consumo	12.000,00
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

**Total da Unidade: 30.500,00**

**03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**

(33) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(33) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-00.1.0000 - Obras e Instalações	11.571,45
(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	12.000,00
(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00

Página: 2/5



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**

(37) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-00.1.0000	- Obras e Instalações	25.000,00
(38) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000	- Obras e Instalações	20.000,00
(40) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Obras e Instalações	14.000,00
(40) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Obras e Instalações	11.000,00
(41) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-00.1.0000	- Obras e Instalações	25.000,00
(43) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.019-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(44) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.113-00.1.0000	- Obras e Instalações	15.000,00
(44) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.113-00.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.113-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(46) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.114-00.1.0000	- Obras e Instalações	11.000,00
(48) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.114-00.1.0000	- Aquisição de Imóveis	11.400,00
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Material de Consumo	2.500,00
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(54) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(55) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(60) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Material de Consumo	11.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	100.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000	- Material de Consumo	25.000,00

**Total da Unidade: 463.371,45**

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

**04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

(142) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000	- Obras e Instalações	20.000,00
(144) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.092-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	12.600,00
(145) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.115-00.1.0000	- Obras e Instalações	20.000,00
(145) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.115-00.1.0000	- Obras e Instalações	5.000,00
(146) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.115-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-00.1.0000	- Material de Consumo	20.000,00
(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-00.1.0000	- Material de Consumo	9.500,00
(178) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(179) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.124-00.1.0000	- Serviços de Consultoria	5.000,00
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.124-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.124-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

**04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL**

(342) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 2.000,00

**Total da Unidade: 144.600,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-06.1.0002 - Obras e Instalações 18.000,00  
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Material de Consumo 8.000,00  
(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.700,00  
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00  
(20) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas 6.100,00  
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 9.000,00  
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 5.000,00  
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo 2.100,00  
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00  
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00  
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00  
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00  
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.700,00  
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
(90) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.099-09.2.0014 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 4.400,00  
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.111-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00  
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 22.000,00  
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 18.000,00  
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 63.000,00  
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 189.000,00  
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 120.000,00  
(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 1.800,00  
(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-09.2.0044 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

**Total da Unidade: 506.900,00**

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(86) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-08.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 35.000,00  
(109) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-08.2.0028 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00  
(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo 2.000,00  
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00  
(122) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00  
(217) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-08.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado 100,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA**

**07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(218) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-08.2.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 100,00

**Total da Unidade: 47.200,00**

**Total Anulação: 1.192.571,45**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.**

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	643.471,45	643.471,45
Fonte: 6.1.02	18.000,00	18.000,00
Fonte: 8.2.28	42.000,00	42.200,00
Fonte: 9.2.14	488.900,00	488.800,00
Fonte: 9.2.29	200,00	0,00
Fonte: 9.2.44	0,00	100,00
Total:	1.192.571,45	1.192.571,45



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO FINANCEIRO Nº 008/20  
DE 2 DE MARÇO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.0006.2.114 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

44905200000000 - 09.2.0044.44 - Equipamentos e Material Permanente

91.000,00

**Total da Unidade: 91.000,00**

**Total Suplementação: 91.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

**SUPERÁVIT:**

**Fonte: 9.2.44 91.000,00**

**Total: 91.000,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
**Prefeito Municipal**